



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 325/2022/DG - Manaus, 29 de setembro de 2022.

ALTERA parcialmente a PORTARIA nº 294/2022/DG, de 9 de setembro de 2022, no que tange à gestão do titular do Contrato Administrativo Nº 18/2020/TRT11/DLC.SC, tendo em vista a remoção e mudança de chefia da Seção de Zeladoria, por força da PORTARIA 447/2022/SGP, de 14-9-2022 (PROCESSO -21/2020).

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Administração à fl. 1753, em atenção a solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, à fl. 1752, de alteração da Portaria 294/2022/DG, de 9 de setembro do corrente ano, tendo em vista a remoção e mudança de chefia da Seção de Zeladoria, por meio da PORTARIA 447/2022/SGP, de 14-9-2022, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral à fl. 1754, determinando providências

**R E S O L V E**

Art. 1º ALTERAR parcialmente a PORTARIA nº 294/2022/DG, datada de 9 de setembro corrente ano, para incluir o servidor **Silvio Monteiro de Moraes, Chefe da Seção da Zeladoria – FC-05**, como **Gestor (Titular)**, substituição ao servidor **Sebastião Raimundo da Silva Bessa**, na fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2020/TRT11/DLC.SC, permanecendo inalteradas a designação na PORTARIA citada do gestor (substituto) do servidor **Marco Aurélio Ferreira Moreira** e, nas demais designações na PORTARIA 053/2021/DG, de 16 de abril de 2021, e na Portaria 188/2020/DG, de 6 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.